



Concurso Literário Narrativas Pretas

REGULAMENTO

1 - INFORMAÇÕES GERAIS:

O *Concurso Literário Narrativas Pretas* é uma realização do coletivo *Sarau das Pretas*.

Visa fomentar a criação literária e a publicação de mulheres autodeclaradas negras e mulheres autodeclaradas negras pertencentes à comunidade LGBTQI.

Este concurso tem caráter exclusivamente cultural e é uma das ações integrantes do projeto contemplado pelo VAI – Programa para a Valorização de Iniciativas Culturais, da Secretaria Municipal de Cultura de São Paulo, no ano de 2019.

Esta edição homenageará as autoras *Miriam Alves* e *Luz Ribeiro*, autoras negras, ícones de suas gerações e cuja produção literária e atuação social, trazem grande contribuição às pautas negras e de gênero.

2 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

2.1 - Podem participar mulheres que atendam aos seguintes requisitos:

2.1.1 - Autodeclarar-se negra;

2.1.2 - Autodeclarar-se negra e pertencente à comunidade LGBTQI;

2.1.3 - Idade mínima de 18 anos;

2.1.4 - Residir na cidade de São Paulo;

2.1.5 – Não ter publicado em livro individual autoral.

2.2 - Cada participante deverá inscrever obrigatoriamente quatro textos literários de autoria própria, sendo que apenas dois poderão ser publicados e apenas um poderá ser premiado;

2.3 - Poderão ser inscritos textos do gênero literário *poema*, a partir de temas de livre escolha;

2.4 - Os textos devem ser inéditos e redigidos em língua portuguesa.

2.5 - Para os fins deste concurso, compreendem-se por inéditos os textos que não tenham sido apresentados em publicação impressa.

2.6 - Estão excluídos de participação as integrantes do *Coletivo Sarau das Pretas*, bem como seus parentes consanguíneos ou por afinidade de até quarto grau (filhos/as, irmãos, primos/as, tios/as, sobrinhos/as, cônjuges, cunhados/as e netos/as).

2.7 - Para a participação neste concurso, os textos inscritos devem apresentar a seguinte formatação:

2.7.1 - Apresentar o pseudônimo da autora no topo do arquivo, antes do título do texto;

2.7.2 - Fonte Arial, tamanho 12, espaçamento entrelinhas 1,5;

2.7.3 - Cada texto enviado poderá ter no mínimo 1 (uma) e no máximo 2 (duas) páginas;

2.7.4 - Os arquivos deverão ser enviados exclusivamente em formato PDF.

3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1 - As inscrições são gratuitas e serão realizadas no período de **20 de novembro de 2019 a 20 de dezembro de 2019**.

3.2 - As inscrições serão realizadas exclusivamente através do site www.saraudaspretas.com/narrativaspretas.

3.3 - Cada participante poderá inscrever-se apenas uma vez.

3.4 - A participante deverá escolher um pseudônimo e utilizá-lo na apresentação de cada texto enviado. Serão automaticamente desclassificados os textos que contiverem o nome civil, social ou artístico das autoras.

3.5 - O nome civil, social ou artístico, bem como, demais dados de identificação e contato das autoras deverão constar apenas na ficha de inscrição do concurso, que se encontra no site www.saraudaspretas.com/narrativaspretas.

3.6 - A Comissão Organizadora deste concurso não se responsabiliza por erros decorrentes do preenchimento da ficha de inscrição, que venham ocasionar a desclassificação das participantes.

3.7 - A Comissão Organizadora deste concurso informará através do site www.saraudaspretas.com/narrativaspretas a lista das inscrições efetivadas.

3.8 - Uma vez inscritas no concurso, não será permitido as participantes realizarem alterações no todo ou em partes dos textos enviados, ainda que dentro do prazo de recebimento de inscrições.

3.9 - Somente serão efetivadas as inscrições realizadas no prazo, e que preencham todos os requisitos deste regulamento, sendo de total responsabilidade de cada participante a veracidade e integralidade das informações declaradas.

3.10 - **No dia 30 de janeiro de 2020 será divulgado o resultado das 20 autoras classificadas e das três primeiras colocadas.**

3.11 - Para dar sequencia nas demais etapas referentes à edição e publicação da antologia, a Comissão Organizadora do concurso entrará em contato com as autoras selecionadas e premiadas, através dos dados informados na ficha de inscrição.

3.12 - Na impossibilidade de contato com as autoras para fins de envio de release, fotos e assinatura de contrato, as organizadoras deste concurso têm total autonomia para seguir com os trâmites tendo em vista o cumprimento de seu cronograma.

3.13 - O cronograma deste edital está sujeito à prorrogação, sendo as informações sempre atualizadas através do site www.saraudaspretas.com/narrativaspretas.

3.14 - A atualização das informações referentes ao concurso serão fornecidas através das redes sociais do Sarau das Pretas, por isso os participantes devem acompanhar através do site www.saraudaspretas.com/narrativaspretas e do instagram <https://www.instagram.com/saraudaspretas/>.

4. DIREITOS AUTORAIS, DE IMAGEM E SOM:

4.1 - As participantes inscritas neste concurso concordam automaticamente em ceder os direitos autorais gratuitamente para o Sarau das Pretas no período de 3 (três) anos, sendo preservada a menção de crédito de acordo com a legislação que trata especificamente dos direitos autorais no país.

4.2 - As inscritas também concordam automaticamente em ceder os direitos de imagem e som gratuitamente, por tempo indeterminado, para a divulgação do concurso e seus resultados em meios impressos, audiovisuais e virtuais.

5. COMISSÃO JULGADORA:

5.1 - Os textos serão avaliados por uma Comissão Julgadora composta por personalidades de reconhecido mérito cultural, cujas decisões serão soberanas e inquestionáveis.

5.2 - Serão utilizados como critérios de avaliação: originalidade, criatividade e mérito literário.

5.3 - Como critério de desempate a Comissão Julgadora irá considerar a maior nota de avaliação no quesito **originalidade**.

5.4 - Dos quatro textos enviados por cada autora, a comissão julgadora será responsável por selecionar dois textos para serem publicados na antologia resultante deste concurso. As três primeiras colocadas além de publicadas, receberão premiação em dinheiro.

6. PREMIAÇÃO:

6.1 - Serão selecionadas 20 (vinte) poetas, totalizando 40 (quarenta) textos para integrarem a Antologia literária resultante deste concurso.

6.2 - Todas as autoras selecionadas receberão 10 exemplares da antologia como pagamento pelos direitos autorais.

6.3 - Entre os 40 (quarenta) textos publicados serão escolhidos 3 (três), cujas autoras serão premiadas de acordo com a classificação obtida:

1º lugar - R\$ 500,00 (quinhentos reais) + lançamento da antologia e apresentação do Sarau das Pretas no território da ganhadora + 10 exemplares da antologia;

2º lugar - R\$ 300,00 (trezentos reais) + lançamento da antologia e apresentação do Sarau das Pretas no território da ganhadora + 10 exemplares da antologia;

3º lugar - R\$ 200,00 (duzentos reais) + lançamento da antologia e apresentação do Sarau das Pretas no território da ganhadora + 10 exemplares da antologia.

6.4 - O valor total de premiação em dinheiro é de R\$ 1.000,00 (um mil reais).

6.5 - Além da premiação em dinheiro, as três primeiras colocadas serão contempladas com a realização do lançamento da antologia no território de sua moradia, garantindo assim a valorização e o reconhecimento das escritoras perante a sua comunidade. Toda a estrutura para o lançamento da antologia ficará sob a responsabilidade do Sarau das Pretas e durante esse evento serão distribuídos gratuitamente para a comunidade 50 (cinquenta exemplares da antologia).

6.6 - Do lançamento nos territórios – Responsabilidades do Sarau das Pretas:

6.6.1 - Providenciar equipamento de som geral;

6.6.2 – Providenciar iluminação básica;

6.6.3 – Providenciar divulgação.

6.7 - Do lançamento nos territórios – Responsabilidades das premiadas:

6.7.1 - Indicar o local para a realização do lançamento;

6.7.2 - O local deve ter estrutura para abrigar todos os presentes das intempéries do tempo;

6.7.3 - O local deve ter iluminação geral;

6.7.4 - O local deve conter um ponto de luz;

6.7.5 - Colaborar com a divulgação da atividade no território.

7. RESULTADO:

7.1 - A lista com os 40 textos selecionados para serem publicados e suas respectivas autoras será divulgada no dia **30 de janeiro de 2020** no site www.saraudaspretas.com/narrativaspretas.

7.2 - Todas as autoras dos textos selecionados para a antologia serão comunicadas por e-mail de acordo com o **item 3.11** deste edital, e receberão gratuitamente 10 (dez) exemplares da publicação, a serem retirados nos lançamentos.

7.3 - Em hipótese alguma o Sarau das Pretas enviará a cota de livros das autoras selecionadas por correios.

7.4 - O lançamento oficial da antologia será realizado em data e local a definir, sendo previamente e amplamente divulgado.

7.5 - Fica sob a responsabilidade das participantes o comparecimento, bem como, as despesas decorrentes do deslocamento até a cerimônia de premiação.

7.6 - As autoras e premiadas que não comparecerem à cerimônia de lançamento e premiação terão o prazo de 10 (dez) dias para a retirada dos 10 (dez) exemplares da antologia e demais prêmios a serem recebidos.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 - O ato da inscrição neste concurso implica na compreensão e aceitação plena e total dos termos acima mencionados, não cabendo recursos ou pedidos de revisão sobre os mesmos.

8.2 - Os casos não previstos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

9. CRONOGRAMA:

20/11/2019 – Lançamento do concurso literário/abertura de inscrições

20/12/2019 – Encerramento inscrições

30/01/2020 - Divulgação das autoras selecionadas

A definir - Lançamento da antologia

10. INFORMAÇÕES:

Informações sobre esse concurso podem ser obtidas exclusivamente através do e-mail

narrativaspretas.concurso@gmail.com.

São Paulo, novembro de 2019

Sarau das Pretas

